



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DA PREFEITA

---

**DECRETO MUNICIPAL N° 025/2013**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
– CMDRS, DE SANTO ANDRÉ-PB.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente com respectivas alterações em vigor, e ainda:

**Considerando** a realização de assembléia para reestruturação do CMDRS, nos moldes da Lei Municipal nº 337/2013 e demais dispositivos da materia correlata;

**DECRETA:**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Santo André/PB, fica composto pelos representantes abaixo indicados, consoante as seguintes especificidades:

- I. Representante do Poder Executivo Municipal
  - a) Titular: José Denys Cavalcante de Oliveira
  - b) Suplente: Marcelino Cavalcante Souto
- II. Representante do Poder Legislativo Municipal
  - a) Titular: Rivaldo Gonçalves de Lima Junior
  - b) Suplente: Leandro Pedro dos Santos
- III. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município
  - a) Titular: Adenilda Leite Messias
  - b) Suplente: João Gonçalves dos Santos
- IV. Representante da EMATER/PARAÍBA
  - a) Titular: Manoel do Nascimento Batista Pereira
- V. Representante da Igreja Católica
  - a) Titular: Armando Simões de Souza Filho
- VI. Representante das Igrejas Evangélicas
- VII. Representante do Clube de Mães
  - a) Titular: Maria de Fátima Rodrigues Costa
  - b) Suplente: Olivia da Silva Araújo
- VIII. Representante de cada Associação Comunitária Rural com atividade ligada a Agricultura Familiar do município de Santo André – PB, legalmente constituída, em número de no máximo 08 (oito) Associações
  - a) Associação de Desenvolvimento Rural de Badalo e Pinhões
    - Titular: Antonina dos Santos
    - Suplente: Diomar Silva Ramos
  - b) Associação de Pau Caído e Alto dos Balanço
    - Titular: Marcos Araújo de Souza
    - Suplente: William Robson Maximino



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DA PREFEITA

---

- c) Associação de Malhada Alegre
  - Titular: Fausto Correia Filho
  - Suplente: Francisco de Assis Rodrigues de Oliveira
- d) Associação de Caprinos e Ovinos
  - Titular: Otavio Ananias de Oliveira
  - Suplente: Sandro Ramos dos Santos
- e) Associação dos Produtores Rurais do Município
  - Titular: Matilde de Farias Camilo
  - Suplente: Humberto Camilo da Silva
- f) Associação dos Produtores Rurais de Ilha Grande
  - Titular: Josenilda Nicolau
  - Suplente: Floriano Leite de Oliveira
- g) Associação do Caraçá
  - Titular: Elania Maria Costa Araújo Pereira
  - Suplente: Isabel Cristina Maracajá
- h) Associação de São Felix
  - Titular: Roseane Firmino da Silva
  - Suplente: Fernando Firmino da Silva

Art. 2º - Conforme deliberação da assembléia geral, formada pelos representantes citados no caput do artigo anterior, fica composta a diretoria do CMDRS, da seguinte forma:

- I. **Presidente:** Fausto Correia Filho – Representante da Associação de Malhada Alegre
- II. **Vice-presidente:** Adenilda Leite Messias – Representante do Sindicato dos Trab. Rurais do Município
- III. **Secretário:** Roseane Firmino da Silva – Associação de São Felix

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santo André/PB, em 02 de Dezembro de 2013.

*Silvana Fernandes Marinho de Araújo*  
**Silvana Fernandes Marinho de Araújo**  
Prefeita Constitucional